DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil
Imprensa Nacional
SEÇÃO 2

# MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
# CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 14, DE 7 DE ABRIL DE 1994

Libera, a pedido, RAUL MILLIET FILHO do encargo de Secretário Executivo do CNAS e atribui competência a Dr.ª GLÁUCIA MARINHO SOUTO para responder pela Secretaria Executiva deste Conselho.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

I - liberar, a pedido, **RAUL MILLIET FILHO** do encargo de Secretário Executivo do CNAS, conforme expediente encaminhado à Presidente;

II - atribuir competência a Dr.ª **GLÁUCIA MARINHO SOUTO** para responder pela Secretaria Executiva deste Conselho, com a colaboração das Conselheiras **PATRÍCIA SOUZA DE MARCO, ANA LYGIA GOMES** e **ROSITA MILESI.**

Maria Carmelita Yazbech
Presidente em exercício